

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da

5ª Região nº 135

Disponibilização: 16/07/2024 Publicação: 17/07/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Nº160/2024

Designa a equipe de planejamento para a aquisição de telas touch para o memorial do prédio sede da JFPB.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF nº 7/2024 (4370271) - Processo Administrativo SEI nº 0002256-10.2024.4.05.7400.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TELAS TOUCH PARA O MEMORIAL DO PRÉDIO SEDE DA JFPB, que será assim constituída:

- I HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1004, Analista Judiciário Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE DEMANDANTE (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2°, IV, "c");
- II ÂNGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS, matrícula PB1146, Analista Judiciário / Apoio Especialidade (Informática / Desenvolvimento) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2°, IV, "a");
- III ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, matrícula nº PB931, Técnico Judiciário Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "b").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 20/06/2024, às 16:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4370388 e o código CRC 2D54103B.

0002256-10.2024.4.05.7400/PB-NTI

4370388v4

Criado por alexandre.araujo, versão 4 por manuelmaia em 20/06/2024 11:52:56.